



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS PICUÍ

Edital Nº 14/2019, de 06 de FEVEREIRO de 2019

3ª CHAMADA DA LISTA DE ESPERA PARA PRÉ-MATRÍCULA DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PSCT 2019 PARA OS CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO DO CAMPUS PICUÍ

A Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do IFPB – Campus Picuí, de acordo com as disposições da legislação em vigor, FAZ SABER, através deste Edital, as condições de **pré-matrícula em 3ª chamada da lista de espera dos candidatos classificados nos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio para o ano letivo de 2019**, decorrente do **PROCESSO SELETIVO PARA OS CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO – PSCT Integrado 2019**, conforme o edital de abertura e suas alterações posteriores, seguindo as regras e o cronograma indicado nos itens a seguir:

1. DA ABERTURA

- 1.1 Ficam convocados, através desta 3ª Chamada da Lista de Espera, os candidatos classificados dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio para o ano letivo 2019 modalidade presencial do IFPB – Campus Picuí, para manifestarem interesse em matrícula de acordo com as regras e o cronograma exposto a seguir;
- 1.2 A manifestação de interesse em matrícula deverá ser realizada, obrigatoriamente, no Campus ofertante do curso no qual o candidato foi classificado, exclusivamente para o curso/turno escolhido no ato da inscrição.
- 1.3 Os candidatos relacionados no **Anexo II**, foram classificados nos cursos/turnos nos quais se inscreveram, de acordo com o desempenho no PSCT INTEGRADO 2019, levando-se em conta a modalidade de concorrência optada no ato da inscrição e os critérios de classificação e desempate elencados no Edital de Abertura do PSCT INTEGRADO 2019.
- 1.4 As atividades práticas de educação física está condicionada a apresentação dos documentos e/ou exames médicos solicitados pela equipe médica, sob coordenação e regulamentação da PRAE – Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis.
- 1.5 Os candidatos classificados e listados no resultado final que concorrem aos **CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO** serão convocados para realização de matrícula **apenas** para o ano letivo de 2019, obedecendo criteriosamente à ordem de classificação de acordo com a ação afirmativa para a qual concorrem e a quantidade de vagas ofertadas no Edital de Abertura; **portanto as listas de classificação NÃO serão aproveitadas para ano letivo posterior.**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS PICUÍ

Edital Nº 14/2019, de 06 de FEVEREIRO de 2019

2. DAS NORMAS GERAIS PARA MATRÍCULA

- 2.1 As matrículas dos candidatos classificados serão efetuadas nos dias, locais e horários estabelecidos no cronograma constante no **item 3**.
- 2.2 O candidato que **não** efetivar sua pré-matrícula no prazo estabelecido **perderá o direito à vaga nesta chamada**, sendo convocados os próximos candidatos para as vagas remanescentes, respeitando-se a ordem de classificação por modalidade de concorrência.
- 2.2.1 Permanecendo vagas ociosas, em se esgotando a lista de candidatos aprovados, de todas as modalidades de concorrência, poderá ocorrer reconvocação, respeitando-se os mesmos critérios desde que autorizado pela Pró-Reitoria de Ensino em acordo com as Diretorias de Desenvolvimento de Ensino deste Campus.
- 2.2.2 No ato da pré-matrícula o candidato deverá apresentar o **ORIGINAL** do documento anexado na inscrição do PSCT 2019 (no caso de ter anexado a Declaração o candidato terá que apresentar também o Histórico Escolar) para conferência por parte dos representantes da COMPEC, conforme **subitens 3.2.5** do Edital de Abertura do PSCT 2019. Após a conferência será emitida uma Certidão ao candidato informando que as notas informadas no momento da inscrição conferem com as notas do documento original informado no ato da pré-matrícula. Havendo divergência entre as informações prestadas pelo candidato ou ausência da via original da referida documentação, o candidato terá sua inscrição indeferida e terá até 02 (dois) dias úteis para prazo recursal. O recurso quanto à conferência do documento original utilizado na inscrição será destinado a Presidência da COMPEC e, em caso de indeferimento do recurso, o candidato será excluído do processo seletivo.
- 2.3 **Sob nenhuma hipótese será recebida documentação incompleta e/ou fora do prazo estabelecido neste Edital de convocação**, salvo nos casos de regulamentação específica.
- 2.4 Quando a matrícula for realizada por **PROCURAÇÃO**, o procurador legalmente constituído deverá apresentar, além da procuração:
- 2.4.1 o seu documento de identidade e cópia autenticada do documento de identidade do candidato convocado, quando este for maior de idade;
- 2.4.2 o seu documento de identidade e cópia autenticada do documento de identidade do responsável legal do candidato convocado, quando este for menor de idade.
- 2.5 Quando a matrícula for realizada pelo **responsável** (responsável legal ou acompanhante maior de idade), para o caso de o convocado ser menor de idade, o responsável deverá apresentar cópia do seu documento de identidade.
- 2.6 Não será efetivada a matrícula de **candidato estrangeiro** sem o visto de permanência como estudante ou sem apresentar Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) na condição de residência permanente, salvo os que são beneficiados por acordos de cooperação internacional, e os prazos de estada constantes nos documentos apresentados devem ser válidos.
- 2.7 O processo de matrícula dos candidatos aprovados no PSCT se dá em duas fases:
- a) pré-matrícula; e
 - b) matrícula.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS PICUÍ

Edital Nº 14/2019, de 06 de FEVEREIRO de 2019

- 2.8 A **pré-matrícula** dar-se-á mediante a entrega da documentação básica e da documentação específica (para os casos de ingresso por meio das cotas), constantes nos **itens 4.1 e 4.2**, não gerando imediatamente o vínculo do candidato com a instituição, **implicando apenas em expectativa do direito à vaga**.
- 2.9 A **matrícula** consiste na efetivação do vínculo do candidato com a instituição após análise e aprovação da documentação apresentada no ato da pré-matrícula e publicação do nome do candidato no Edital de Confirmação de Matrícula, levando-se em conta as exigências contidas no Edital de Abertura do PSCT Integrado 2019.
- 2.10 O Edital de Confirmação de Matrícula é o documento oficial que confirma o vínculo do candidato com este Campus da instituição, sendo publicado após a análise da documentação apresentada, listando os candidatos que cumpriram todos os requisitos necessários e que estão dentro do número de vagas ofertadas por curso/turno, respeitando-se a ordem de classificação e a modalidade de ação afirmativa.
- 2.11 Os candidatos que não tiverem sua matrícula deferida após análise terão prazo para entrar com recurso contra a decisão, conforme cronograma a ser divulgado no edital de confirmação de matrícula, devendo fazê-lo através do PROTOCOLO GERAL deste Campus, encaminhando o processo para a CCA - Coordenação de Controle Acadêmico do Campus.
- 2.12 Após a análise dos recursos, havendo deferimento de pedidos de matrícula, será publicada relação dos recursos deferidos contendo apenas os nomes dos candidatos com matrículas confirmadas após os recursos ou acrescentados tais nomes no edital de confirmação de matrícula da chamada correspondente.
- 2.14 A **manifestação de interesse em matrícula gera apenas a expectativa de direito à vaga, estando à efetivação da matrícula condicionada à análise e aprovação da documentação apresentada, bem como à ordem de classificação (critério de desempate) e à quantidade de vagas remanescentes.**

3. DAS DATAS, HORÁRIOS E LOCAIS DE ATENDIMENTO NO PROCESSO DE PRÉ-MATRÍCULA

CRONOGRAMA:

EVENTO	PERÍODO
Pré-Matrícula	07 de fev./2019 Retardatários: 08 de fev./2019
Análise da Documentação	07 a 08 de fev./2019
Confirmação de Matrícula (<i>previsão</i>)	11 de fev./2019
Prazo para Recursos	12 de fev./2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS PICUÍ

Edital Nº 14/2019, de 06 de FEVEREIRO de 2019

ENDEREÇO E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO:

CAMPUS PICUÍ

FORMAÇÃO	CURSO(S)	HORÁRIO
Técnicos Integrados	- Geologia	08h às 12h 14h às 17h

End.: Rua Acesso à Rodovia PB 151, s/nº - Bairro: Cenequista – CEP 58.187.000 – Picuí/PB.
Contato: (83) 3371-2555 / 3371-2727.

4. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA MATRÍCULA

4.1 A **documentação básica** consiste em:

4.1.1 DOCUMENTAÇÃO BÁSICA - CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS

Originais + cópias (ou cópias autenticadas) legíveis e sem rasuras*:

- a) 01 (uma) foto 3X4 - *colorida e recente (favor identificar nome no verso)*;
- b) Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- c) Documento Oficial de Identificação** - *com foto e data de expedição*;
- d) CPF – Cadastro de Pessoa Física;
- e) Certificado de Alistamento Militar (CAM) ou Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI) – *para candidatos do sexo masculino e maiores de 18 anos de idade*;
- f) Título Eleitoral – *para maiores de 18 anos de idade*;
- g) Certificado de Conclusão*** do Ensino Fundamental acompanhado do Histórico Escolar;

Observações:

* Documentos ilegíveis e/ou com rasuras não serão aceitos em nenhuma hipótese;

** São considerados documentos oficiais de identidades as carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança, pelos Corpos de Bombeiros, pelas Polícias Militares, pelos órgãos Fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.) Carteira de Identidade (RG), Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Carteira de Órgão ou Conselho de Classe (OAB, CRM, CRP. Etc.), Certificado Militar, Carteira Nacional de Habilitação (CNH) com foto, Passaporte, Carteiras expedidas por órgão público que por Lei Federal valem como identidade.

*** Será válido para comprovar conclusão do ensino médio, Certificado e Histórico Escolar cursado através de: Cursos Regulares; ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA); ou do certificado obtido por meio do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM); ou Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCCEJA); ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS PICUÍ

Edital Nº 14/2019, de 06 de FEVEREIRO de 2019

***** Nos casos de pré-matrícula por meio de procuração, o procurador legalmente constituído para realização da pré-matrícula deverá observar o item 2.4 e seus subitens 2.4.1 e 2.4.2 bem como apresentar, além dos documentos citados acima, a procuração específica e original (PÚBLICA OU PARTICULAR).*

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 Ocorrendo desistência por ocasião da matrícula, serão matriculados os candidatos remanescentes, obedecendo-se, rigorosamente, os critérios estipulados por este Edital e a estrita ordem de classificação, tomando-se por base as relações de aprovados conforme Resultado Final disponibilizada pela COMPEC no site oficial do IFPB, no seguinte endereço eletrônico - **PSCT INTEGRADO 2019:**

<https://estudante.ifpb.edu.br/processoseletivo/processo/1/edicao/103/>

5.2 Não serão efetivadas, em hipótese alguma, as matrículas de candidatos que não apresentarem toda a documentação estabelecida neste Edital, salvo os casos previstos em regulamentação específica.

5.3 A participação no Processo Seletivo de que trata este Edital implica o conhecimento e aceitação das normas legais e regimentais a ele aplicadas, das quais os candidatos não poderão alegar desconhecimento.

5.4 Serão divulgados, sempre que necessário, editais, normas complementares e avisos oficiais sobre o Processo Seletivo de que trata este Edital, sendo de responsabilidade do interessado fazer o devido acompanhamento dessas publicações e avisos nas páginas eletrônicas do IFPB - Campus Picuí (<http://www.ifpb.edu.br/picui> e <http://www.ifpb.edu.br/ifpb/picui/editais>) e do Portal do Estudante (<https://estudante.ifpb.edu.br/>).

5.5 A não observância das disposições e instruções contidas neste Edital, nas normas complementares e nos avisos oficiais que o IFPB - Campus Picuí venha a divulgar poderá acarretar a eliminação do candidato do presente processo de matrícula.

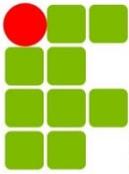
5.6 Os casos omissos serão analisados e julgados pela Diretoria de Desenvolvimento de Ensino deste Campus.

5.7 Este Edital estará disponível no site do IFPB - Campus Picuí através dos seguintes endereços eletrônicos (<http://www.ifpb.edu.br/picui> e <http://www.ifpb.edu.br/ifpb/picui/editais>) e nos murais/quadros de avisos deste Campus.

Picuí, 06 de fevereiro de 2019.

JOSÉ HERMANO CAVALCANTI FILHO

Diretor de Desenvolvimento de Ensino do IFPB - Campus Picuí



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PARAÍBA

Cotista: SIM NÃO

Caso afirmativo, identifique:
 EEP | RENDA ≤ 1,5 ≥ 1,5 | PPI não PPI

ANEXO I

Formulário de Pré-Matrícula

(Preencher todos os campos de forma legível)

Fotografia

Coloque o nome no verso

✚ DADOS CADASTRAIS DO ALUNO

Curso: <input type="checkbox"/> Presencial <input type="checkbox"/> EaD		Turno <input type="checkbox"/> Matutino <input type="checkbox"/> Vespertino <input type="checkbox"/> Noturno <input type="checkbox"/> Integral	
Nome		CPF	Data de Nascimento
Endereço Residencial		Nº	Complemento (Edif., Apto)
Rua/Av.:			
Bairro/ Distrito	CEP	Cidade	UF
Sexo <input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	Etnia <input type="checkbox"/> Branca <input type="checkbox"/> Parda <input type="checkbox"/> Negra <input type="checkbox"/> Amarela <input type="checkbox"/> Indígena	E-mail	
Tel. Resid. ()	Celular ()	Nacionalidade	Estado Civil
Profissão		Tipo Sanguíneo	Naturalidade
Pessoa com Deficiência –PcD <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não		Caso afirmativo identifique: <input type="checkbox"/> Física <input type="checkbox"/> Visual <input type="checkbox"/> Auditiva <input type="checkbox"/> Mental <input type="checkbox"/> Múltipla <input type="checkbox"/> Outra _____	
Certidão de Nascimento/ Casamento (nº, folha e livro)		RG	Org. Exped. Data de Exped. Est. Civil dos Pais
Pai falecido <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Mãe falecida <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Com quem o aluno reside <input type="checkbox"/> Pai <input type="checkbox"/> Mãe <input type="checkbox"/> Esposo(a) <input type="checkbox"/> Sozinho(a) <input type="checkbox"/> Parentes <input type="checkbox"/> Outros _____	
Renda Bruta Familiar (R\$)	Nº de Membros da Família	Renda Per capita (R\$) *	Instituição Educacional de Origem
Beneficiário(a) de Programa de Transferência de Renda <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não		Cotista**: <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	
Se SIM qual?:		Caso afirmativo identifique: <input type="checkbox"/> EEP RENDA <input type="checkbox"/> ≤ 1,5 <input type="checkbox"/> ≥ 1,5 PPI <input type="checkbox"/> DEC. <input type="checkbox"/> não DEC.	
Ano de Conclusão do Ensino	Tipo de Escola Pública <input type="checkbox"/> Privada <input type="checkbox"/> Urbana <input type="checkbox"/> Rural <input type="checkbox"/>		OBSERVAÇÃO O aluno, neste ato, fica ciente que, deverá manter atualizados seu endereço, telefones, e-mails e demais dados cadastrais, junto a esta Instituição de Ensino, sendo de sua responsabilidade os prejuízos decorrentes da não atualização destas informações.

DECLARAÇÃO

1. DECLARO, para fins de direito, não possuir existência de vínculo na condição de estudante em outra Instituição de Ensino Superior Pública, conforme determina a Lei nº 12.089, de 11 de novembro de 2009 (para matrícula em cursos de nível superior).
2. DECLARO, para fins de direito, sob as penas da lei, que as informações e os documentos que apresento para pré-matrícula no IFPB, relativa ao ano letivo de 20____, são fiéis à verdade e condizentes com a realidade dos fatos. Fico ciente, portanto, que a falsidade desta declaração configura-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro e passível de apuração na forma da Lei.

Responsável pelo aluno (se menor de idade ou por procuração)

_____, ____/____/____

Assinatura

CPF nº _____ Tel. () _____

Assinatura do Aluno

Comprovante de Pré-Matrícula

Curso:	_____
Nome:	_____
Per. Letivo:	_____

____/____/20____

Funcionário(a)

ANEXO II

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM MATRÍCULA – CAMPUS PICUÍ

CAMPUS: PICUÍ
CURSO: Técnico em Geologia – Integrado – Turno: Integral

Ampla concorrência – Vagas: 07

CLASSIF.	INSC.	NOME	NOTA
95	80078	ISLANE CAMILA BARROS DANTAS	7,6
96	87861	JOELE DE OLIVEIRA SILVA	7,6
98	72128	ERIKA EDUARDA MACEDO ELIAS	7,6
99	67360	MARIA ELISSA DANTAS BEZERRA	7,6
100	70261	MATHEUS LUCAS ALMEIDA DANTAS	7,5
101	67310	MARCELA ARAUJO PORTO	7,5
102	80102	MARIA CLARA DANTAS DOS SANTOS	7,5
103	66921	ALEXANDRE DE MEDEIROS DANTAS	7,5
104	76822	MARCELO AUGUSTO HENRIQUES SOUSA	7,5
105	82183	ARYANE ENYARA BATISTA SANTOS	7,4
106	83476	MARIA HELOISA DOS SANTOS DANTAS DE ARAUJO	7,4
107	82146	GABRIELLE ALÍCIA LIBERATO ALVES	7,4
108	75487	MARIA EDUARDA DE SOUSA BARBOZA	7,4
109	70038	ANA CAROLINA SOUSA MARTINS	7,3
110	78041	VALERIA LORRANA GOMES DE FRANÇA	7,3
111	84361	KARINA GALVINCIO DE MACEDO	7,3
112	80992	MARIA PAULA DA SILVA	7,3
113	78649	VITORIA BEATRIZ DANTAS DE ARAUJO	7,3
114	75381	ALESSANDRA TAMIRYS TARGINO CORDEIRO	7,2
115	84502	CAMILA DE FÁTIMA DANTAS DA CRUZ	7,2
116	78658	TAYANNE OLIVEIRA DA SILVA	7,2
117	81609	ANA CAROLINE OLIVEIRA GOMES	7,1
118	80079	MATHEUS MEDEIROS OLIVEIRA	7
119	82957	JULIANY BEATRIZ SANTOS BELO	6,9
120	74716	YSLA MIRELY SOUSA DA SILVA	6,9
121	71176	ALEXANDRA BONASORTE	6,9
122	80060	RUAN DA SILVA SOUTO	6,7
123	88509	JOSÉ WELISON LOPES DOS SANTOS	6,7
124	83457	PEDRO ARTHUR BEZERRA SANTOS	6,6
125	82166	JANDERSON FERNANDES DE LIMA	6,6
126	84884	YANKA RODRIGUES DOS SANTOS BONFIM	6,5
127	84314	RAYSSA CRISTINA GONÇALVES	6,3
128	78091	FÁBIO JUNIOR MACEDO SANTOS	6,2
129	84167	ADRIANA SOARES GOIS	6,2
130	88542	KAUA DE SOUSA ALMEIDA	6,1
131	89074	DAVI BARROS DE OLIVEIRA FREIRE	5,3